

EDITAL N°63, DE 23 DE JUNHO DE 2021

3ª CHAMADA COMPLEMENTAR - Curso Técnico em Serviços Jurídicos

O Diretor-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 e todas as suas alterações posteriores - Processo Seletivo IFPR 2021 - Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o edital de sorteio público - 3ª chamada complementar do curso Técnico Integrado em Serviços Jurídicos, conforme segue:

1. A 3ª Chamada Complementar será publicada no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **24 de junho de 2021**.

Parágrafo único. Os candidatos convocados pela 3ª Chamada Complementar serão listados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas.

§ 1º. Será convocado número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, considerando o sistema de cotas.

§ 2º. A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga), para as Chamadas Complementares **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula**.

§ 3º. O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) convocando **dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a mesma indeferida**.

2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão digitalizar e anexar no link <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> que será disponibilizado no endereço eletrônico da página do Campus Palmas os documentos listados nos parágrafos e incisos do artigo 39 do Edital 47/2020, nos dias **29 e 30 de junho**.

3. A matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados nos incisos e parágrafos do artigo 39 do Edital 47/2020, com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

4. A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2021.

5. Os documentos entregues para a matrícula, conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do Edital 47/2020, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no dia **01 de julho**.

§ 1º O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **02 de julho**.

§ 2º Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso nos dias **05 de julho** exclusivamente em formulário específico e disponível no

endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/>

§ 3º O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **06 de julho**.

§ 4º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada no dia **06 de julho**.

6. O/A candidato(a) que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do Edital 47/2020 não terá sua matrícula efetivada.

7. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula, por meio de registro de frequência, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos após a efetivação da matrícula perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

8. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do Edital 47/2020, no período neste Edital estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

4ª CHAMADA COMPLEMENTAR

9. A 4ª Chamada Complementar será publicada no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **06 de julho de 2021**.

Parágrafo único. Os candidatos convocados pela 4ª Chamada Complementar serão listados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas.

§ 1º. Será convocado número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, considerando o sistema de cotas.

§ 2º. A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga), para as Chamadas Complementares **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula**.

§ 3º. O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) **convocando dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a mesma indeferida**.

10. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão digitalizar e anexar no link <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> que será disponibilizado no endereço eletrônico da página do Campus Londrina.ifpr.edu.br os documentos listados nos parágrafos e incisos do artigo 39 do Edital 47/2020, nos dias **08 e 09 de julho**.

11. A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados nos incisos e parágrafos do artigo 39 do Edital 47/2020, com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

12. A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2021.

13. Os documentos entregues para a matrícula, conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do Edital 47/2020, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no dia **12 de julho**.

§ 1º O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **13 de julho**.

§ 2º Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso no dia **14 de julho** exclusivamente em formulário específico e disponível no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/>.

§ 3º O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus no dia 15 de julho.

§ 4º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-juridicos/> no dia **15 de julho**.

14. O/A candidato(a) que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do Edital 47/2020 não terá sua matrícula efetivada.

15. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula, por meio de registro de frequência, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos após a efetivação da matrícula perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

16. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do Edital 47/2020, no período neste Edital estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

Cronograma:

DATA	PROCEDIMENTOS
24 de junho de 2021	Publicação da 3º chamada complementar
29 e 30 de junho	Entrega de documentos para realização da Matrícula
02 de julho	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
05 de julho	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
06 de julho	Resultado Final da 3º chamada complementar
06 de julho	Publicação da 4º chamada complementar

08 e 09 de julho	Entrega de documentos para realização da Matrícula
13 de julho	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
14 de julho	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
15 de julho	Resultado Final da 4º chamada complementar

Curitiba, 23 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 23/06/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270681** e o código CRC **E18A11CB**.

Referência: Processo nº 23411.005272/2021-01

SEI nº 1270681

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil